



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA-ESTADO,
SOCIEDADE E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA**

O DESVIO SOCIAL SEGUNDO HOWARD S. BECKER

BETINA DE PAULA BILIBIO

Foz do Iguaçu
2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA-ESTADO,
SOCIEDADE E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA**

O DESVIO SOCIAL SEGUNDO HOWARD S. BECKER

BETINA DE PAULA BILIBIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência Política e Sociologia na América Latina.

Orientador: Prof.Dr.Rogério Gimenes
Giugliano

Coorientador: Prof. Dr. Flavio Gaitán

Foz do Iguaçu
2022

BETINA DE PAULA BILIBIO

O DESVIO SOCIAL SEGUNDO HOWARD S. BECKER

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência Política e Sociologia na América Latina.

Orientador: Prof. Dr. Rogério Giugliano
UNILA

Prof. Dr. Flávio Gaitán
UNILA

Prof. Dra. Lucimara Flávio dos Reis
UNILA

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): Betina de Paula Bilibio
Curso: Ciência Política e Sociologia na América Latina

	Tipo de Documento
<input checked="" type="checkbox"/> graduação	<input type="checkbox"/> artigo
<input type="checkbox"/> especialização	<input checked="" type="checkbox"/> trabalho de conclusão de curso
<input type="checkbox"/> mestrado	<input type="checkbox"/> monografia
<input type="checkbox"/> doutorado	<input type="checkbox"/> dissertação
	<input type="checkbox"/> tese
	<input type="checkbox"/> CD/DVD – obras audiovisuais
	<input type="checkbox"/>

Título do trabalhoacadêmico: O Desvio Social segundo Howard S. Becker

Nome do orientador(a): Prof. Doutor Rogério Giugliano

Data da Defesa: ____/____/____

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública **Creative Commons Licença 3.0 Unported**.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho a Denise Furquim de Paula, mãe, doutora e a maior inspiração da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os professores que fazem parte do curso de Ciência Política e Sociologia na América Latina e também à UNILA e seu projeto acadêmico. Agradeço a todas e a todos que fizeram parte da minha história durante a graduação, agradeço aos colegas de curso e amigos pela companhia, conselhos e por tudo o que foi compartilhado durante esta jornada.

Agradeço à minha família por todo o apoio e amor, aos meus irmãos Nicole e Henrique, ao meu pai de coração Luiz, à minha querida sobrinha Ariel, e, em especial, à minha mãe Denise.

Por fim, agradeço pela grande oportunidade de estudo e de crescimento pessoal que a graduação na UNILA me proporcionou.

*“Não me interessa saber como você
ganha a vida. Quero saber o que mais
deseja e se ousa sonhar em satisfazer os
anseios do seu coração.
Não me interessa saber sua idade.
Quero saber se você correria o risco de
parecer tolo por amor, pelo seu sonho,
pela aventura de estar vivo.”*

Oriah Mountain Dreamer

BILIBIO, Betina de Paula. **O Desvio Social Segundo Howard S. Becker.** 2022.01-29. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2022.

RESUMO

Este trabalho visa explorar o conceito de *outsiders*, termo proposto pelo sociólogo estadunidense Howard S. Becker, para a construção da sociologia do desvio. Em toda sociedade há aqueles que obedecem às regras, aqueles que fazem as regras, e os que as transgridem, ainda que existam indivíduos e grupos que atravessem as três categorias. Por meio da revisão e análise do livro “Outsiders: Estudos de Sociologia do Desvio”, esta monografia tem como objetivo explorar as principais contribuições de Becker para a sociologia do desvio e para a construção de uma categoria de análise sobre o comportamento desviante, a partir de grupos desviantes estudados pelo autor: usuários de maconha e músicos de casa noturna. Explora-se também a Escola de Chicago e sua influência sobre o trabalho acadêmico de Becker. Apresenta-se, assim, uma retomada das principais análises conceituais em torno da sociologia do desvio e o modo que contribui para a compreensão do desvio social enquanto fenômeno sociológico.

Palavras-chave: sociologia do desvio; outsiders; desvio social; usuários de maconha.

BILIBIO, Betina de Paula. **Social Deviance According to Howard S. Becker**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina) – Universidade Federal da Integração Latino Americana, Foz do Iguaçu, 2022.

ABSTRACT

This essay aims to explore the concept of outsiders, a term proposed by the American sociologist Howard S. Becker, for the construction of the sociology of deviance. In every society there are those who obey the rules, those who make the rules, and those who break them, although there are individuals and groups that cross all three categories. Through the review and analysis of the book “Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance”, this monograph aims to explore Becker's main contributions to the sociology of deviance and to the construction of a category of analysis on deviant behavior, based on deviant groups studied by the author: marijuana users and nightclub musicians. The Chicago School and its influence on Becker's academic work are also explored. Thus, presenting a resumption of the main conceptual analyzes around the sociology of deviance and the way it contributes to the understanding of social deviance as a sociological phenomenon.

Keywords: sociology of deviance; outsiders; social deviance; marijuana users.

BILIBIO, Betina de Paula. **Desviación social según Howard S. Becker.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2022.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo explorar el concepto de outsiders, término propuesto por el sociólogo estadounidense Howard S. Becker, para la construcción de la sociología de la desviación. En toda sociedad están los que obedecen las reglas, los que las hacen y los que las quebrantan, aunque hay individuos y grupos que cruzan las tres categorías. A través de la revisión y análisis del libro “Outsiders: Estudos de Sociologia do Desvio”, la monografía pretende explorar las principales contribuciones de Becker a la sociología de la desviación y a la construcción de una categoría de análisis sobre la conducta desviada, a partir de los grupos desviados estudiados por el autor: usuarios de marihuana y músicos de discotecas. También se explora la Escuela de Chicago y su influencia en el trabajo académico de Becker. Así, se presenta un resumen de los principales análisis conceptuales en torno a la sociología de la desviación y la forma en que ésta contribuye a la comprensión de la desviación social como fenómeno sociológico.

Palabras clave: sociología de la desviación; outsiders; desviación social; consumidores de marihuana.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 O AUTOR E SUAS INFLUÊNCIAS	14
2.1 A INFLUÊNCIA DA ESCOLA DE CHICAGO EM “ <i>OUTSIDERS: ESTUDOS DE SOCIOLOGIA DO DESVIO</i> ”	14
2 OS CONCEITOS DE HOWARD BECKER E A SOCIOLOGIA DO DESVIO	18
2.1 O DESVIO SOCIAL	18
2.2 OS USUÁRIOS DE MACONHA	20
2.3 OS MÚSICOS DE CASAS NOTURNAS	23
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

Praticamente em todas as sociedades das quais há registro, existem regras. O termo pode ser definido, segundo o dicionário da língua portuguesa Michaelis, como “[...] o que regula, disciplina ou rege; norma, preceito, rédea [...]”, assim como “[...] preceito que determina uma norma de conduta e de pensamento [...]” (REGRA, 2022). Ou seja, verifica-se nas sociedades a ocorrência de um padrão de ações e comportamentos a serem seguidos, específico a cada sociedade, um conjunto peculiar de instruções que serve para regular o que é bom ou ruim, ilegal ou legal, bem-visto ou malvisto, desejado ou indesejado, legítimo ou ilegítimo, e tantos mais antônimos que definem o que é ou deve ser aceito ou não para o bom funcionamento da organização societal (GOODE, 2015). Da mesma forma, como aponta Goode (2015), existem sanções e punições para quem transgredir as normas, uma reação social à transposição das regras, performada por uma audiência, que, dessa forma, controla a efetividade das normas.

Assim, existem por consequência aqueles indivíduos que seguem as regras e os que ocasionalmente as desobedecem. As regras sociais ditam o que é “certo” ou “errado”, definindo quais comportamentos são adequados e a quais situações são aplicados. Indivíduos que infringem regras impostas podem ser compreendidos pela sociedade como “fora da lei”, incapazes de seguirem a conduta social adequada estipulada pelo grupo, assim, tais infratores são *outsiders* aos olhos da sociedade (BECKER, 2008).

A sociologia do desvio, por sua vez, ocupa-se de examinar este fenômeno, debruçando-se sobre questões como, por exemplo, o que define uma ação ou comportamento como desvio, e como ocorre o processo de rotulação de um indivíduo ou grupo como *outsiders*.

Esta monografia visa a compreensão e o debate sobre a sociologia do desvio segundo Howard S. Becker, tendo como base o seu livro “*Outsiders: Estudos de sociologia do desvio*”. Dessa forma, o principal objetivo deste trabalho é analisar de que forma Becker contribuiu para a construção de uma teoria sociológica capaz de compreender o comportamento desviante, chamado de desvio social. Uma vez que este livro é considerado um dos pilares da sociologia do desvio, visa-se verificar a capacidade de explicação para o fenômeno.

Representando um marco nos estudos sobre o desvio, em “*Outsiders*”, Becker desenvolve a base do pensamento para melhor compreender os chamados “desviantes”, aqueles que transgridem certas normas sociais, propondo “[...] uma teoria interacionista do desvio [...]” (MOURA, 2009), ao propor-se a analisar dois grupos sociais rotulados como desviantes: usuários de maconha e músicos de casa noturna (BECKER, 2008).

A forma como Becker descreve o comportamento desviante reporta à ideia de uma relação social, assim, um certo comportamento não é desviante em si mesmo, mas torna-se a partir das reações de outras pessoas, sejam do mesmo grupo social ou não (MOURA, 2009). A transgressão das regras ou normas sociais nessa perspectiva deixa de ser uma questão moral. Passa a ser analisada do ponto de vista mais amplo, levando em consideração quem impõe as regras, os “fiscais”, e os assim chamados desviantes. Portanto, é uma questão de ponto de vista e também de pertencimento a um ou mais grupos sociais (LIMA, 2001).

Os estudos sobre desvio na perspectiva sociológica evidenciam as relações sociais envolvidas nas infrações das normas, na criminalidade, e, de modo geral, na organização e funcionamento da sociedade. Ao tratar o desvio como uma relação social, a partir da teoria social de Becker (2008), desloca-se o foco do indivíduo “transgressor” para uma compreensão mais ampla e complexa do fenômeno, elucidando também o papel dos agentes criadores e fiscais das regras na sociedade.

Thio, Taylor e Schwartz (2013), por exemplo, postulou uma ideia que divide a forma como os sociólogos estudam o desvio em duas categorias distintas: as perspectivas positivistas e construtivistas. A perspectiva positivista deve suas origens à sociologia precoce e assume uma postura científica para compreender o desvio. A partir dessa perspectiva, o desvio pode e deve ser examinado e entendido usando os métodos de pesquisa disponíveis para os cientistas sociais, como pesquisa de campo e levantamento. Os positivistas argumentam (ao estudar o desvio) que é responsabilidade dos sociólogos discernir as causas e as consequências da conduta desviante. Usando um exemplo, se fumar maconha é um tema a ser estudado, a pessoa que faz a pesquisa não pode questionar se é ou não desviante: ela simplesmente estuda o fenômeno. O objetivismo é uma ideia antiga da ciência, envolvendo a noção de que o comportamento é observável ou mensurável.

Em outras palavras, se pode ser sentido, pode ser estudado. (THIO; TAYLOR; SCHWARTZ, 2013).

Por outro lado, a perspectiva construtivista assume a posição de que nada é desviante a menos que seja definido como tal, ou nada em si é desviante. Assim, usando o exemplo da maconha de antes, os construtivistas argumentam que fumar maconha é apenas ilegal ou desviante porque foi definido dessa maneira e, em suma, algumas pessoas claramente não o aprovam (THIO; TAYLOR; SCHWARTZ, 2013). Nesse viés, podemos classificar, de acordo com Thio, a teoria de Becker como construtivista.

Será colocado em foco certos conceitos e termos utilizados por Becker a fim de realizar uma breve discussão sobre seus significados, possíveis interpretações e críticas. Outro fator que será abordado neste trabalho será as influências sociológicas do autor, oriundas principalmente da Escola de Chicago, sobre a qual se faz necessária também uma breve contextualização. Para tanto, será realizada uma revisão narrativa de literatura por meio da leitura e análise do livro “*Outsiders: Estudos de sociologia do desvio*” (2008), destaque dos conceitos mais relevantes – tendo como critério a importância destes para a compreensão do fenômeno do desvio – revisão bibliográfica com base em autores que estudaram as obras de Becker e a Escola de Chicago e realizaram comentários e críticas em relação aos seus estudos.

Elucidaremos, por exemplo, conceitos como desvio, *outsiders*, carreira desviante e imposição de regras. Será fornecido ao longo do trabalho as principais contribuições do autor para a área de estudo. Não será realizado, porém, um estudo vasto e profundo sobre as obras de Becker.

No primeiro capítulo será apresentado o autor em foco, Howard S. Becker, e a escola sociológica de maior influência no curso de sua atividade acadêmica, a Escola de Chicago, a fim de compreendermos de maneira mais abrangente o contexto da sua teoria.

No segundo capítulo, os principais conceitos e discussões fornecidos por Becker serão destacados por meio das carreiras desviantes estudadas por ele: usuários de maconha e músicos de casa noturna.

2 O AUTOR E SUAS INFLUÊNCIAS

Howard Saul Becker é um sociólogo estadunidense, renomado pela pesquisa qualitativa realizada sobre a vida daqueles classificados como desviantes, e por revolucionar a forma como o comportamento desviante é estudado e teorizado dentro da disciplina. O desenvolvimento da área de estudos focada no desvio social é creditado a ele, assim como a teoria do etiquetamento. O autor também realizou contribuições significativas para a sociologia da arte, estudos de carreiras e educação. Nascido em Chicago, Illinois, Estados Unidos, em 1928, formou-se em Bacharelado, Mestrado e Doutorado em sociologia pela Universidade de Chicago, tendo estudado com teóricos e pesquisadores considerados parte da Escola de Sociologia de Chicago. Dessa forma, suas pesquisas e teorias foram fortemente influenciadas pelos estudos contemporâneos a Becker no que ficou conhecido como a Escola de Chicago (BERNARD, 2022; PLODER; DANKO, 2017).

2.1 A INFLUÊNCIA DA ESCOLA DE CHICAGO EM “ *OUTSIDERS*: ESTUDOS DE SOCIOLOGIA DO DESVIO”

A Universidade de Chicago foi fundada em 1895 com compromisso com a pesquisa, treinamento de pós-graduação e serviço para a cidade de Chicago, iniciando, assim, com um grupo pequeno de professores. Um deles, Albion Woodbury Small (1854-1926), foi o primeiro professor de sociologia e chefe do Departamento de Sociologia da recém fundada Universidade. Small tornou-se uma figura significativa no campo da Sociologia nos Estados Unidos a partir do desenvolvimento de pesquisa no Departamento de Sociologia. O pesquisador preconizava a formação de estudantes a partir do modelo de sociologia alemã, além de ter fundado e editado pelo resto de sua vida o *American Journal of Sociology* – o primeiro periódico estadunidense de importância dedicado à área de estudos. O *American Journal of Sociology* tem publicação seis vezes por ano, além de ser um dos dois ou três maiores periódicos dos Estados Unidos, e provavelmente do mundo, na publicação de ideias e pesquisas sociológicas (BECKER, 1996).

O período no qual foram consolidadas a Universidade de Chicago e o Departamento de Sociologia correspondia também a um grande crescimento urbano na cidade de Chicago. Na última metade do século XIX, a cidade aumentou em

população de 30.000 em 1850, para 1.700.000 em 1900, provavelmente um crescimento mais rápido do que qualquer cidade na história (THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY, 2015).

A partir dessa expansão urbana, juntamente com a industrialização, afloraram diversos problemas sociais. O crescimento da pobreza, a distribuição ou segregação étnica em bairros específicos, o surgimento de favelas urbanas, intensa migração, a delinquência juvenil e a criminalidade passaram a ser objeto de preocupação da nova conformação urbana (TURNER, 2017).

Como explica Reid (1985), a maneira como a cidade desenvolveu-se abruptamente, com a necessidade de ajustar-se a tal expansão, ofereceu aos estudantes de sociologia tais problemas sociais imediatos, e Small, como chefe de departamento, sentiu que a sociologia poderia contribuir para a solução desses problemas. Dessa forma, incentivou, a partir de programas de pesquisa, os estudantes de sociologia a formularem pesquisas qualitativas e quantitativas para o estudo da cidade de Chicago. A cidade tornou-se uma espécie de “laboratório” de estudos da sociologia. (REID, 1985)

Ao longo dos anos, o desenvolvimento da Escola de Sociologia de Chicago incluiu alguns dos “pais” da sociologia estadunidense, como W. I. Thomas, Florian Znaniecki, Robert Park e Ernest Burgess. Turner (2017) aponta que o auge da Escola de Chicago foi entre os anos 1915 e 1930, quando Park e Burgess desenvolveram sua pesquisa de campo urbana empregando uma diversidade de métodos, tais como observação, entrevistas e elaboração de mapas urbanos. Dessa forma, a publicação de *“Introduction to the Science of Sociology”* (1921), por Robert Park e Ernest Burgess, tornou-se uma espécie de manual para o ensino da sociologia na Universidade (TURNER, 2017).

Becker (1996) comenta sobre uma das obras influentes para a época:

Thomas, Small e outros deram início a um programa de pesquisas. Estudaram as comunidades de imigrantes e a pobreza – principalmente Thomas, que sempre imagino como um homem muito vigoroso, corpulento e dinâmico. Ao lado do polonês Florian Znaniecki, Thomas iniciou uma pesquisa que veio a se tornar um dos primeiros grandes trabalhos de campo publicados: *The Polish Peasant in Europe and America* reuniu um grande número de entrevistas e histórias de vida de pessoas que viviam na Polônia e das que haviam emigrado para os Estados Unidos. (BECKER, 1996, p. 179).

Apesar de haver um nome popular dentro dos estudos sociológicos, Becker (1999) acredita que a Escola de Chicago se tornou uma espécie de mito de origem.

Pois, comparando-a à Escola Durkheimiana, certos sociólogos fazem com a finalidade de indicar, com razão, que tudo conectado à Escola de Chicago faz parte de uma escola de pensamento homogênea . A teoria é consistente e coerente em sua forma de pesquisa e epistemologia, além de os adeptos à escola preservarem a memória do fundador, ainda que corrigindo erros e inconsistências, seguindo a sua visão. A Escola de Chicago não chegou a ser uma escola de pensamento nesse sentido (BECKER, 1999). De fato, como argumentaram estudiosos como Jennifer Platt (1994), Chicago era substantivamente e metodologicamente diversa, assim como os outros grandes departamentos (FINE, 2000).

Visto que havia uma diversidade metodológica e substantiva, como mencionado, apontaremos alguns elementos que caracterizam a Escola de Chicago como tal. Becker (1999) indica alguns elementos que a caracterizam: a geração fundadora da escola, formada por Albion Small, W.I. Thomas, respectivamente, em 1918 e 1920 e o filósofo George Herbert Mead (1934); uma segunda geração de sociólogos realizando vastas pesquisas de campo baseadas nos pensamentos dos fundadores e guiados por (PARK; BURGESS, 1921); como resultado, uma geração de pesquisadores e pensadores liderada por Everett C. Hughes (1943; 1984) e Herbert Blumer (1939; 1969), realizando pesquisas e desenvolvimento teórico que foi caracterizado como "interacionismo simbólico"; posteriormente, os alunos de Hughes e Blumer formaram a "Segunda Escola de Chicago," (FINE, 1995 *apud* BECKER, 1999):

E todas essas pessoas eram portadoras de uma tradição teórica comum que brotava da visão de Park e da filosofia de Mead, alimentava-se das profundezas teóricas de Blumer e do engenho de pesquisa de Hughes, e era responsável por duas grandes explosões de conhecimento teórico. trabalho integrado da "Escola de Chicago", primeiro no final dos anos 20 e 30, e novamente após a Segunda Guerra Mundial. (BECKER, 1999, p.4, tradução nossa)

Visto que, segundo Batthyány *et al.* (2011), a realidade, em suma, não fala por si mesma, precisa ser interrogada, organizada em torno dos conceitos e, ademais, os conceitos possuem um certo caráter subjetivo, uma vez que são elaborados e reelaborados pelo sujeito com base em sua herança cultural e experiência. Nesse viés, é possível observar a influência da Escola de Chicago na obra de Becker:

Mais de uma dúzia de anos após sua morte em 1983, Everett C. Hughes é geralmente reconhecido como um dos elos entre os fundadores da Escola de Chicago - W. I. Thomas e Robert E. Park (a quem podemos acrescentar

Ernest W. Burgess e o filósofo George Herbert Mead) - e o grupo de sociólogos formados na Universidade de Chicago nos anos 1940 e 1950, que muitas vezes são rotulados coletivamente como interacionistas simbólicos. Esse grupo, notável por seus estudos de instituições, trabalho e profissões, arte, desvio e medicina, inclui pesquisadores como Erving Goffman (1961, 1963), Howard S. Becker (1963, 1982), Anselm Strauss (1978) e Eliot Freidson (1970), que também contribuíram para trabalho de campo - o método etnográfico - uma das abordagens de pesquisa mais frutíferas nas Ciências Sociais. Como alguns deles enfatizaram, sua sociologia, bem como seu uso de trabalho de campo, teve sua origem em parte no ensino e pesquisa de Everett C. Hughes na Universidade de Chicago.

(CHAPOULIE, 1996, p. 3).

O próprio autor, Howard Becker, aponta Everett Hughes como sua maior influência no âmbito teórico (MOURA, 2009). Além disso, informa que o material dos capítulos 3 e 4 foi originalmente preparado como tese de mestrado em sociologia na Universidade de Chicago, sob a orientação de Everett C. Hughes, W. Lloyd Warner e Harvey L. Smith.

2 OS CONCEITOS DE HOWARD BECKER E A SOCIOLOGIA DO DESVIO

2.1 O DESVIO SOCIAL

Em “*Outsiders: Estudos de sociologia do desvio*” (2008), ao longo de 10 capítulos, Becker introduz sua pesquisa tendo como objeto de estudo o desvio social. Apesar de que crimes são também resultados de uma ação desviante, o foco do autor não é a criminologia, apontando que ao visar o estudo focalizado no “desvio” e, não necessariamente no crime, redireciona a atenção para um problema mais geral do que a questão de quem comete crime. Dessa forma, leva-nos a olhar para todos os tipos de atividade, evidenciando que em toda a parte existem pessoas formulando regras do que é “certo” ou “errado”, assim como agindo de forma a impedir a transgressão das regras. Aborda-se o significado de “desvio social”, o qual pode ser amplo de acordo com a perspectiva em análise. O autor especifica a natureza do desvio social que pretende debruçar-se: o desvio como a falha em obedecer a regras de um certo grupo (BECKER, 2008).

A discussão preliminar apresentada pelo autor tem como foco especificar o significado de “desvio”: “a falha em obedecer às regras do grupo” (BECKER, 2008, p.18), uma vez identificadas as regras normalmente aceitas em um grupo e impostas a seus membros, pode-se dizer se alguma pessoa as violou ou não, tornando-se, nesta concepção, desviante (BECKER, 2008).

O interacionismo simbólico é de suma importância para entender de que forma ocorre a conformação do papel social de um indivíduo tendo como medida o *outro*. Dessa forma, levando em conta as ações coletivas que permeiam uma sociedade regida por regras sociais, se podemos considerar como coletivas qualquer tipo de atividade humana, podemos considerar também os desvios. Costuma-se, ao analisar-se os casos de desvios sociais, perguntar-se sobre as motivações de tal indivíduo desobedecer às normas. Indaga-se “por que o fazem?”, e, dessa forma, tenta-se explicar os comportamentos que são considerados desviados como originários de um traço peculiar do sujeito e que o predispõe a agir de tal maneira. Para Becker (2008), isso é insuficiente, pois não se trata de explicar o desvio, uma vez que não são tidos como enfoque de investigação todos os envolvidos em qualquer episódio do que se pressupõe como desvio. Becker (2008)

defende que tanto os desviados como os agentes normatizantes – quem cria e/ou fiscaliza as regras – devem ser objetos de observação no dado processo.

Essa perspectiva em relação ao desvio social leva em consideração que uma pessoa se torna desviante apenas de acordo com a reação das outras pessoas às suas ações. Ou seja, se ela for rotulada pelos outros como desviante. De acordo com Becker (2008), se um ato é ou não desviante, portanto, depende de como outras pessoas reagem a ele:

Finalmente, o grau em que uma pessoa é outsider, em qualquer dos dois sentidos que mencionei, varia caso a caso. Encaramos a pessoa que comete uma transgressão no trânsito ou bebe um pouco demais numa festa como se, afinal, não fosse muito diferente de nós, e tratamos sua infração com tolerância. Vemos o ladrão como menos semelhante a nós e o punimos severamente. Crimes como assassinato, estupro ou traição nos levam a ver o transgressor como um verdadeiro outsider. (BECKER, 2008, p.15).

Além disso, tomando como exemplo Hughes, que apresenta grande influência no trabalho de Becker, quando afirma que "sociedade é interação", Hughes quer enfatizar que os fenômenos sociais têm o caráter de um processo – que eles constantemente sofrem mudanças – e, portanto, não podem ser reduzidos a "estruturas", ou a uma combinação de "forças" ou "fatores", que é tarefa da sociologia descobrir (BECKER, 1970). Essa perspectiva define a sociologia como o estudo da ação coletiva e, portanto, considera qualquer objeto social – normas, instituições, categorias de população, representações – um produto histórico que não pode ser analisado por meio de uma abstração. É o que Hughes faz em relação à divisão do trabalho, ocupações ou instituições. (CHAPOULIE, 1996). Tal perspectiva pode ser identificada no estudo de Becker (2008), ao focar na construção do fenômeno social que é o desvio, e não reduzindo as causas e os efeitos às estruturas e tampouco às qualidades e às características psicossociais dos indivíduos.

Para Howard S. Becker (2008), mais importante do que identificar uma ação como desviante ou não, é perguntar-se quais são os atores sociais envolvidos no processo, o contexto social, destacando que o desvio é criado pela sociedade. Porém, não no sentido comumente aplicado, de que o que leva alguém a tornar-se desviante é o seu contexto social ou em condições sociais que o levam a infringir as regras. Mas, que “[...] grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio [...]” (BECKER, 2008, p.19). Nesse viés, o desvio social não é uma qualidade inata ou inerente ao indivíduo que o pratica, mas a consequência da

imposição de regras por outros, assim como sanções, a alguém que transgredir alguma regra. Assim, “O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal [...]” (BECKER, 2008, p.19).

Ao identificar que o desvio é criado pelas reações de pessoas a certos tipos de comportamento, rotulados como “errados” ou “inadequados” e, portanto, desviantes, deve-se levar em conta que existe também diferenças na capacidade de criar regras e aplicá-las a outras pessoas, dependendo do poder social de cada um, legal ou extralegal. Distinções de idade, sexo, etnicidade e classe estão todas relacionadas a diferenças em poder, o que explica diferenças no grau em que grupos assim distinguidos podem fazer regras para outros uma vez que caracterizam a posição social e o grau de influência de cada indivíduo. (BECKER, 2008).

Fazendo uso do termo “carreiras”, baseado na teoria de Hughes em seus estudos sobre carreiras e profissões¹, Becker descreve o desvio na perspectiva de “[...] carreira desviante [...]”, observando que o termo se refere “[...] à sequência de movimentos de uma posição para outra num sistema ocupacional, realizados por qualquer indivíduo que trabalhe dentro desse sistema [...]” (BECKER, 2008, p.31).

Classificando os tipos de comportamento desviante de acordo com as percepções dos outros e o grau em que as ações de um indivíduo é observada publicamente, o autor reflete sobre a adesão dos indivíduos a padrões de comportamento desviantes em uma perspectiva sequencial, ou seja, que não envolvem apenas ações isoladas e quaisquer acusações de desvio, assim existem carreiras desviantes, que se apresentam como alternativas para carreiras convencionais. (MOURA, 2009).

2.2 OS USUÁRIOS DE MACONHA

Após descrever as bases da sua teoria e desenvolver conceitualmente os significados de “desvio social” e “carreiras desviantes”, Becker (2008) apresenta o estudo de duas carreiras desviantes por intermédio de pesquisa de campo e entrevistas com dois grupos rotulados como desviantes: usuários de maconha e

¹ E.C. Hughes. Men and Their Work, p.56-67, 102-15 e 157-68; O. Hall, “The Stages of the Medical Career”; H.S. Becker e A.L. Strauss, “Careers, Personality and Adult Socialization”.

músicos de casa noturna. Esta seção será focada na carreira de usuários de maconha e a próxima em carreira de músicos de casa noturna.

Hughes definiu “carreira” como:

Objetivamente, [...] uma série de status e funções claramente definidos, ... sequências típicas de posição, realização, responsabilidade e até de aventura.... Subjetivamente, uma carreira é uma perspectiva móvel em que uma pessoa vê sua vida como um todo e interpreta o significado de seus vários atributos, ações e as coisas que lhe acontecem. (HUGHES *apud* BECKER, 2008, p. 89).

Becker (2008) apresenta seu estudo sobre desvio social tendo como base os usuários de maconha. O caso dos usuários de maconha oferece a oportunidade de visualizar os passos sequenciais que um indivíduo toma até tornar-se um desviante estável, ilustrando a maneira como motivos desviantes realmente se desenvolvem no curso da experiência com a atividade desviante. Ou seja, aquele que apresenta um comportamento consistente e frequente de desviante em certo aspecto e não apenas isolado. Existem muitas tentativas de explicar o uso da maconha, já que o plantio, comércio e distribuição da planta é ilegal. As pesquisas perguntam, então, por que o fazem? Apesar de que muitas explicações se baseiam em atribuir a motivação pelo uso da maconha a uma qualidade ou característica pertencente ao indivíduo, como resultado da “[...] necessidade de devanear e fugir de problemas psicológicos que o indivíduo não é capaz de enfrentar [...]”. (BECKER, 2008, p. 44).

Nesse sentido, Becker visa examinar os passos que um indivíduo toma até tornar-se um usuário de maconha, tentando compreender o uso da maconha por prazer.

Explica que:

A maconha não produz adição, pelo menos não no mesmo sentido em que o álcool e as drogas opiáceas. O usuário não experimenta nenhuma síndrome de abstinência e não exibe qualquer ânsia inextirpável pela droga. Ao usar a expressão “uso por prazer”, pretendo enfatizar o caráter não compulsivo e casual do comportamento. (BECKER, 2008, p.45).

Assim, o primeiro passo para uma pessoa na carreira de usuário de maconha é a aproximação do grupo de pessoas que já a consomem, o que fornece acesso à droga, banida pela sociedade. Nesse sentido, se alguma pessoa nunca tiver acesso à droga, nunca será possível ingressar na carreira, por isso é o primeiro passo. Tal acontecimento já é repleto de desafios a serem superados. O indivíduo deve

superar, por exemplo, os diversos estereótipos na sociedade em relação aos consumidores de maconha. (BECKER, 2008).

Após completar o primeiro passo, a pessoa já pode ter a droga disponível para o consumo. Além disso, a pessoa deve aprender a gostar da droga. Como Becker (2008) evidencia pelas entrevistas realizadas com usuários frequentes da droga, existem técnicas para realmente sentir o efeito da maconha. Se uma pessoa não aprende a técnica correta, não experimenta seus efeitos e tampouco pode saber se lhe dá prazer ou não.

Por outro lado, também deve-se aprender a apreciar os efeitos da maconha. Os entrevistados por Becker (2008) descrevem situações em que passaram mal, vomitaram e desmaiaram após o uso, entre outros efeitos negativos da droga. Descrevem também uma sensação estranha, o medo de serem pegos usando, assim como o medo do julgamento das outras pessoas caso fosse identificado que estavam sob o efeito da maconha. Essas experiências, de acordo com cada um, podem ser apenas negativas ou positivas de certa forma. Pode-se dizer, então, que a pessoa deve “aprender” a gostar dos seus efeitos a fim de realmente tornar-se usuária. Dessa forma, a pessoa atravessa um certo dilema, de continuar usando a droga – ou não. (BECKER, 2008).

O autor observa que “[...] mesmo depois que se aprende a técnica adequada de fumar, o novo usuário pode não ter um barato e não formar uma concepção da droga como algo que pode ser usado por prazer [...]”. (BECKER, 2008, p. 49).

A frequência do uso da droga também traz um dilema, pois se torna cada vez mais difícil conciliar o consumo da droga com a preservação dos vínculos sociais que não resistiriam à exposição pública de um ato desviante desse tipo. Em relação ao controle social que o indivíduo deve enfrentar, Becker (2008, p. 57) comenta:

Aprender a gostar de maconha é uma condição necessária, mas não suficiente para que uma pessoa desenvolva um padrão estável de uso da droga. Ela precisa lutar ainda com as poderosas forças de controle social que fazem o ato parecer inconveniente, imoral ou ambos. [...] Os controles sociais afetam o comportamento individual, em primeiro lugar, pelo uso do poder, a aplicação de sanções. O comportamento valorizado é recompensado, e o comportamento negativamente valorizado é punido. Como seria difícil manter o controle caso a imposição se tornasse sempre necessária, surgem mecanismos mais sutis que desempenham a mesma função. Entre eles está o controle do comportamento, obtido influenciando-se as concepções que as pessoas têm da atividade a ser controlada e da possibilidade ou exequibilidade de se envolver nela. Essas concepções surgem em situações sociais em que elas são comunicadas por pessoas consideradas respeitáveis e validadas pela experiência. Tais

situações podem ser ordenadas de tal maneira que os indivíduos passam a conceber a atividade como desagradável, inconveniente ou imoral, não devendo, portanto, ser praticada.

A frequência com que uma pessoa faz uso da maconha depende do nível de controle social ao qual enfrenta. Outro fator relevante destacado pelo autor é a perspectiva de que dentro do grupo dos viciados, o comportamento desviante é o do membro que não consome drogas. Quem são *outsiders* ou não, depende do ponto de vista analisado. Segundo Becker, os principais tipos de controle social em relação ao uso da maconha são: controle pelo fornecimento e acesso limitado a ela; controle pela necessidade de evitar que não usuários descubram que a pessoa é usuária; e pela definição do ato como imoral. A superação desses controles sociais é o que permite o uso constante da droga e a carreira de usuário de maconha. (BECKER, 2008).

2.3 OS MÚSICOS DE CASAS NOTURNAS

O grupo de *outsiders* discutido na seção anterior era composto por usuários de maconha, ou seja, por mais que possa ser visto como uma questão moral por alguns, constitui o uso de uma substância ilícita.

Os *outsiders* discutidos nesta seção, porém, não praticam necessariamente nenhuma atividade ilícita, porém possuem uma carreira ocupacional e um estilo de vida suficientemente não convencional para serem rotulados como desviantes pelos membros convencionais de uma comunidade. O exemplo dos músicos de casa noturna é interessante a fim de compreender a rotulação de grupos como *outsiders* sem que estes estejam cometendo infrações da lei, atividades ilícitas, tampouco uma atividade que apresente algum extremo tabu na sociedade.

Howard Becker foi ele mesmo músico de *jazz* e trabalhou durante o início de sua juventude em bares de *strip* e casas noturnas. Dessa forma, também obteve acesso a fontes de primeira mão, uma vez que conhecia muitos dos músicos os quais entrevistou para seu estudo. Neste exemplo, a perspectiva também muda, sendo os músicos de *jazz* os *insiders* e os chamados, por eles mesmos, de “quadrados, os *outsiders*”.

Becker (2008, p. 74) descreve a cultura dos músicos de casa noturna:

Os músicos acham que a única música que vale a pena tocar é o que chamam de “jazz”, termo que pode ser parcialmente definido como aquela

música produzida sem referência às demandas de outsiders. No entanto, eles têm de suportar a incessante interferência no que tocam por parte de padrões e do público. O problema mais árduo na carreira do músico médio, como iremos ver, é a necessidade de escolher entre sucesso convencional e seus padrões artísticos. Para alcançar sucesso, ele sente necessidade de se “tornar comercial”, isto é, tocar de acordo com os desejos dos não-músicos para quem trabalha; ao fazê-lo, sacrifica o respeito de outros músicos e, assim, na maioria dos casos, seu auto-respeito. Se continuar fiel a seus padrões, estará em geral condenado ao fracasso na sociedade mais ampla. Os músicos se classificam de acordo com o grau em que cedem aos outsiders; o continuum varia desde o músico de “jazz”, num extremo, até o músico “comercial”, no outro.

Os músicos, assim, acreditam ser um tipo especial de pessoas, dotados de um dom para a arte que é a música e principalmente, neste caso, o *jazz*. Assim, acreditam ser inaceitável que os *outsiders*, “os quadrados”, façam qualquer tipo de interferência – sejam sugestões de músicas que devem tocar, críticas ou comentários – em relação à música que tocam. Porém, o dilema enfrentado por esse grupo é de cunho econômico. Uma vez que estes fazem parte do setor de serviços, dependem da clientela, o público que os escuta, seja em bares, cafés e *pubs*, para obterem seu salário. No entanto, o tipo de música que a clientela leiga na arte da música admira – segundo eles – é o que eles chamam de música comercial. Aos olhos dos *insiders* este tipo de música é como uma ofensa aos músicos ditos cultos, dotados do dom da música. (BECKER, 2008).

Dessa forma, o problema para os músicos de casa noturna é refletido no dilema de trair às suas concepções musicais, e também enfrentar o julgamento dos colegas músicos, mas ganhar um bom dinheiro fazendo-o ou, então, resistir à pressão dos quadrados para que toquem músicas comerciais, mas obter salários mais baixos, pois seu público reduziria. (BECKER, 2008).

Por fim, os músicos de casa noturna analisados por Becker (2008) encontram-se num conflito em relação aos *outsiders*, mas também com os *insiders*, baseado em uma luta moral com seus valores ocupacionais e o risco de perder a admiração dos seus colegas músicos, além de enfrentarem a pressão social dos pais, família, esposas e clientes. O nível em que o músico “desiste” da valorização de um desses grupos depende também da sua recompensa financeira, formando um dilema de cunho moral e econômico.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta monografia foram analisados os principais conceitos utilizados pelo sociólogo Howard Becker (2008) para a compreensão do desvio social. O autor fornece a base teórica para examinar grupos sociais rotulados como desviantes, assim como a caracterização dos *insiders* e *outsiders* em uma sociedade.

A partir da influência da Escola de Chicago e do interacionismo simbólico, Becker (2008) mudou a perspectiva dos estudos sobre desvio. Deslocando o foco do estudo do indivíduo para as interações sociais que conformam o que é comumente aceitável ou inaceitável para certos grupos sociais, além de identificar que esta percepção não é de cunho moral ou ético, mas que depende da perspectiva. Ou seja, é relativístico.

Nesse sentido, realçamos a posição de Becker (2008) ao expor as nuances na rotulação de infração de normas como desviantes, destacando o papel relevante que a reação das outras pessoas num grupo social possui ao considerar-se uma pessoa como desviante.

Porém, apesar de sua contribuição à análise sociológica do desvio, é preciso também destacar alguns pontos em que cabem críticas a suas análises. Ao discutir sobre comportamentos desviantes, Becker faz menção à “homossexuais”, por exemplo, em “[...] algum tipo particular de desvio, como jogos de azar, vício em drogas ou homossexualidade [...]” (BECKER, 2008, p. 22).

Pode-se dizer que homossexuais apresentam um comportamento sexual desviante, frente à sociedade heteronormativa. Porém, ainda utilizando dos padrões de análise de Becker (2008), pode-se apontar que ao comparar homossexuais com delinquentes, jovens infratores e grupos de pessoas que apresentam comportamento desviante em diversas esferas de sua vida social, Becker generaliza o grupo em questão e colocando-os no mesmo nível que cometer crimes. É equivocado supormos que homossexuais apresentam também tal comportamento. Além disso, a homossexualidade não representa um estilo de vida, mas uma orientação não só sexual, como afetiva. É problemático tratarmos de homossexuais como desviantes no sentido que Becker apresenta. A homossexualidade não pode ser classificada como uma carreira desviante, tal qual o uso de maconha ou outras

drogas, criminalidade ou jogos de azar. Becker utiliza as mesmas comparações entre vícios e criminalidade para referir-se à homossexualidade.

Assim como em “a maior parte dos grupos desviantes tem uma fundamentação auto justificadora (ou 'ideologia'), embora raramente tão bem elaborada quanto a dos homossexuais” (BECKER, 2008, p.42), o autor utiliza o termo ideologia para descrever a homossexualidade, sem evidenciar o sentido específico em que está utilizando a terminologia, podendo ser compreendido como pejorativo.

Para além do presente trabalho, destaca-se a possibilidade futura de continuação de pesquisa em relação ao tema. Com as opções de realizar uma comparação com o estado da arte da sociologia do desvio no ano de publicação da primeira edição, em 1963, e em 2022.

Além disso, é interessante analisar o impacto da legalização da maconha nos países que a realizaram, como a Holanda, que teve seu uso recreativo descriminalizado em 1976; o Uruguai que, em 2013, tornou-se o primeiro país do mundo a legalizar totalmente o uso recreativo de *cannabis* em nível nacional; e o Canadá no qual o uso recreativo da maconha foi legalizado em 2018. A análise da legalização nesses países faz-se relevante para compreender o impacto social das políticas de drogas e a sua influência na criminalidade e qualidade de vida dos cidadãos.

REFERÊNCIAS

- BATTHYÁNY, K. *et al.* **Metodología de la investigación para las ciencias sociales**: apuntes para un curso inicial. Uruguay: Universidad de la República, 2011.
- BECKER, H. **A escola de Chicago**. *Mana*, [s. l.], v. 2, p. 177-188, 1996.
- BECKER, H. S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2008.
- BECKER, H. S. Sociological work: method and substance. New Brunswick. **NJ: Transaction Books**, A Framework for Analyzing Data, [s. l.], v. 381, p. 747-773, 1970.
- BECKER, H. S. The Chicago school, so-called. **Qualitative sociology**, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 3-12, 1999.
- BERNARD, T. J. Howard S. Becker: American sociologist. **Encyclopedia Britannica**, United Kingdom, 14 abr. 2019. Nota técnica. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/social-science/Major-themes-resulting-from-democratic-and-industrial-change>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- BULMER, M. The Chicago School of Sociology: institutionalization, diversity, and the rise of Sociological Research. Chicago: The University of Chicago Press, 1984. **International Review**, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 61-77, Spring, 1985.
- BLUMER, H. An appraisal of Thomas and Znaniecki's 'The Polish peasant in Europe and America'. [s.l.] New York, 1939.
- BLUMER, H. Symbolic interactionism : perspectives and method. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1969.
- CHAPOULIE, J.-M. Everett Hughes and the Chicago Tradition. **Sociological Theory**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 3, mar. 1996.
- FINE, G. A.; TOMASI, L. The Tradition of the Chicago School of Sociology. **Contemporary Sociology**, [s. l.], v. 29, n. 4, p. 674, jul. 2000.
- GOODE, E. The handbook of deviance. Hoboken: Wiley-Blackwell, 2015.
- HARVEY, L. The nature of 'schools' in the sociology of knowledge: The case of the 'Chicago School'. **The Sociological Review**, [s. l.], v. 35, n. 2, p. 245-278, 1987.
- LIMA, R. de C. P. Sociologia do desvio e interacionismo. **Tempo Social**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 185-201, maio 2001.
- MEAD, George Herbert. **Mind, Self, and Society**. Chicago: University of Chicago Press, 1934.

MOURA, C. P. de. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. **Mana**, [s. l.], v. 15, p. 588–591, 1 out. 2009.

PARK, R. E.; BURGESS, E. W. Introduction to the science of sociology. Chicago: The University Of Chicago Press, 1921.

PLATT, J. The Chicago school and first hand data. **History of the Human Sciences**, [s. l.], v. 7, n. 1, p. 57-80, 1994.

PLODER, A.; DANKO, D. The Repertoires of Howard S. Becker. **Symbolic Interaction**, [s. l.], v. 40, n. 1, p. 141–143, 2017.

REGRA. In: DICIONÁRIO Michaelis. São Paulo: Melhoramentos, 2022. Disponível em:
<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/regra/>. Acesso em: 29 out. 2022.

REID, M. Book Review: The Chicago School of Sociology: Institutionalization, Diversity, and the Rise of Sociological Research. **Urban Studies**, [s. l.], v. 22, n. 6, p. 557–558, dez. 1985.

SNELL, P. From Durkheim to the Chicago School: Against the “variables sociology” paradigm. **Journal of Classical Sociology**, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 51–67, fev. 2010.

THIO, A.; TAYLOR, J. D.; SCHWARTZ, M. D. Deviant behavior. Boston: Pearson, 2013.

TURNER, B. S. Chicago School of Sociology. **The Wiley Blackwell Encyclopedia of Social Theory**, [s. l.], p. 1-3, 2017.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY. Mapping the Young Metropolis: The Chicago School of Sociology 1915-1940. **The University Of Chicago Library**, Chicago, jun./set., 2015. Disponível em:
<https://www.lib.uchicago.edu/collex/exhibits/mapping-young-metropolis/>. Acesso em: 26 jan. 2023.

THOMAS, W. I.; ZNANIECKI, F. **The Polish Peasant In Europe And America: Monograph Of An Immigrant Group**. [s. l.]: Wentworth Press, 2019.